TL811

PAZ E JUSTIÇA PARA TIMOR-LESTE
Igreja da Pasteleira
4100 PORTO

c/conhecimento a:

- Presidente da Assembleia da República
- Primeiro Ministro
- Ministro dos Negócios Estrangeiros
- Presidente da Comissão Eventual da AR para Acompanhamento da Situação de Timor-Leste
- Convergência Nacionalista (Fretilin e UDT)
- Grupos de Solidariedade e Personalidades
- Comunicação Social

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República
Palácio de Belém
1300 LISBOA

PORTO, 4 de Março de 1991

ASSUNTO: TIMOR-LESTE

Perante o acordo Australo-Indonésio visando a ilegítima apropriação e exploração das riquezas petrolíferas do mar de Timor, contra os direitos do Povo do território, já há muito que o grupo Paz e Justiça para Timor-Leste, tal como outros grupos de solidariedade, vinha sugerindo e solicitando que Portugal apresentasse queixa no Tribunal Internacional de Justiça de Haia. Nesse mesmo sentido se tinham pronunciado os especialistas participantes nas II Jornadas de Timor da Universidade do Porto e alguns juristas de renome internacional.

Tendo o Governo Português apresentado uma petição ao referido Tribunal em 22 de Fevereiro p.p. e sendo a questão de Timor da competência do Presidente da República e do Governo, desejamos felicitar Vossa Excelência e, através do Chefe de Estado, o próprio Estado e o Governo, nomeadamente o Primeiro Ministro e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, por esta iniciativa do maior alcance, saudando esta clara e inequívoca assunção, por parte de Portugal, das suas obrigações como Potência Administrante do Território.

Segundo ecos que nos chegaram, não só de organizações representativas de timorenses, mas também do interior do território, a notícia desta tomada de posição de Portugal foi recebida com grande júbilo, mitigando a sensação de abandono em que tem vivido a martirizada população.

Também de outros grupos de solidariedade, bem como de simples cidadãos do Mundo, mulheres e homens de diversas nações nos quais não morreu o sentido de justiça, nos chegam testemunhos de grande apreço pela tomada de posição de Portugal, e de revolta perante os sofrimentos de que continua a ser vítima o Povo Maubere sob ocupação indonésia e perante a vergonhosa hipocrisia australiana, capaz de sacrificar todo um povo aos seus mesquinhos interesses. Alguns não esqueceram os milhares de timorenses que, durante a II Guerra Mundial, deram a sua vida para apoiar a guerrilha australiana e criar dificuldades aos ocupantes japoneses, embaraçando o seu avanço sobre a Austrália a partir desse território.

Estamos confiantes de que a apresentação da petição no Tribunal Internacional de Justiça não prejudicará outras diligências futuras ou em curso, com vista a encontrar uma solução negociada que respeite o inalienável direito à auto-determinação do Povo de Timor-Leste. Parece-nos mesmo que, assim clarificado e reforçado o papel de Portugal enquanto Potência Administrante, poderá mais facilmente a Assembleia da República

corresponder aos anseios da população e da Resistência timorense deslocando-se ao território, no quadro do mandato do Secretário Geral das Nações Unidas e em resposta ao convite do Parlamento Indonésio que, neste contexto, lhe foi dirigido.

Julgamos também que a situação assim criada, bem como o clima internacional relacionado com o termo da Guerra no Golfo e o envolvimento tão firme de tantos estados no sentido de ser reposta a legalidade internacional e de serem respeitadas as resoluções das Nações Unidas relativas a um território ocupado e anexado pela força por um país vizinho, cria um quadro global favorável a uma solução digna e justa que respeite - também em relação a Timor-Leste - as correspondentes resoluções das Nações Unidas.

Cremos que, nas actuais circunstâncias, a implementação da Plataforma Internacional de Juristas se torna cada vez mais oportuna e necessária, como oportuno e necessário é um envolvimento maior e mais eficiente do Estado Português e dos vários Orgãos de Soberania, no sentido de concretizarem iniciativas de há muito previstas, tais como a Conferência Internacional de Parlamentares e Personalidades, publicações e vídeo sobre Timor, e muitas outras iniciativas de carácter diplomático junto de organizações internacionais e das principais capitais estrangeiras.

Confiamos que um envolvimento mais determinado e eficaz do Estado Português - na linha do que a pouco e pouco tem vindo a ser concretizado - poderá levar a Comunidade Internacional a fazer prevalecer o direito à autodeterminação do Povo Maubere, pondo termo aos enormes sofrimentos que a ocupação indonésia do território tem provocado.

Portugal ficou dignificado com a apresentação da queixa no Tribunal Internacional de Justiça de Haia, e o Povo de Timor-Leste viu uma luz no fundo do túnel da sua inabalável esperança de libertação.

Por isso, como portugueses e como membros de um grupo de solidariedade com o Povo Maubere, mais uma vez as nossas felicitações e os votos de um empenhamento ainda maior e mais eficaz na resolução do drama do Povo de Timor-leste ao qual nos ligam obrigações legais, políticas e morais, e laços históricos tecidos em multisecular convivência.

Aceite pois, Vossa Excelência, a expressão do nosso mais elevado apreço e consideração e os nossos muito respeitosos cumprimentos

Paz e Justiça para Timor-Leste